



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS
01/08/2021

Processo: Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Proc. N° 174269)

Portaria SDM1G nº 87/2021

PORTARIA SDM1G nº 87, de 30 de julho de 2021:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ivaiporã, CÍCERO CIRO SIMONINI JUNIOR, para, cumulativamente, ATUAR na Vara do Trabalho de União da Vitória, de 16/08/2021 a 07/09/2021, em razão das férias da Juíza Titular, Angélica Cândido Nogara Slomp.

Art. 2º - Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.

Publique-se.

(assinado digitalmente)
SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria SDM1G nº 87/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.IUYWD.NHQLS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

